

PORTARIA Nº 138/2020

(DOC TCE/MT de 23.10.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Substituto do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza	Contrato nº 19/2020 – K.Q.MOURA	Fornecimento de combustível com entrega fracionada, incluindo prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação para atender os veículos deste Tribunal, mediante a implantação de sistema de cartão magnético com atuação em Cuiabá, Várzea Grande e municípios do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente